Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 153/2021 ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2021. ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Muncipal **Sebastião Ottoni** - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município
Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação
Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde
Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças
Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes
Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura
Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura
Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Luiz Lucio da Silva Neto – Controlador Geral do Município
Ouvidor Geral do Município
Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:
ANDREA DE SOUZA TAMAZATO DA SILVA:60961481153
Assinado de forma digital por ANDREA DE SOUZA TAMAZATO DA SILVA:60961481153
Dados: 2021.07.16 16:52:10 -03'00'

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 006/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 006 DE 16 DE JULHO DE 2021.

Cancela a matrícula do (a) aluno (a) Mediante Ato Normativo Municipal e dá outras providências.

O Diretor da Escola Municipal "Luciano Silvério de Oliveira", JOSÉ THOMAZ MARIANO QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto no inciso II, do art. 24, da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e disposto na Proposta Pedagógica e no Regimento Interno desta Unidade Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula do (a) aluno (a) YASMIN NAIELLY DA SILVA FREITAS – Conforme Deliberação do CME nº 004 de 24 de Janeiro de 2019.

Art. 2º Determinar o registro da presente Portaria em todos os documentos escolares do aluno referido no Artigo 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Água Clara, 16 de Julho de 2021.

JOSÉ THOMAZ MARIANO QUEIROZ
Diretor Escolar
Port. nº 066 de 08/01/2021